

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, ESTADO DE ALAGOAS

ILMO. SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DR. ELIJAN DIONISIO
NESTE MUNICÍPIO

Assunto: **REQUERER A INCLUSÃO DOS NOMES ABAIXO CITADOS NO PROGRAMA ESCOLA DEZ.**

Trata-se das onze (11) escolas do município do 1º ao 5º ano, contempladas com o Programa Escola Dez, referente ao ano 2023, aqui no município de Porto Real do Colégio- Alagoas. Onde, nós dois únicos motoristas efetivos da Educação, **ALMIR FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 380.007.845-72 e JOSÉ EVERALDO RODRIGUES RAMOS, CPF nº 712.415.235-68.** Pois os mesmos transportam alunos de todas as classes de todas as etapas de ensino. Principalmente do 1º ao 5º ano.

Segundo ATA da primeira Reunião do dia 10 de outubro de 2025, realizado com a Comissão do Escola 10. Onde se encontravam-se presentes: A Secretária Rosana Santo Borges e o Vosso Ilustríssimo Secretário de Finanças. Cujos Ata segue assinado por toda Comissão e pelos mesmos. **Garantem no item 2 da referida ATA**, o direito ao pagamento do valor Escola 10, aos dois motoristas da Educação municipal.

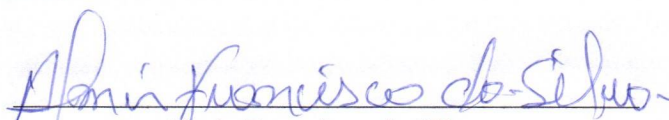
Bem como, ser justo com o servidor **JOSÉ MARCIO SANTOS**, que assistência e abastece todas as escolas do município. Foi o próprio José Marcio Santo que transportou os aplicadores, as provas e os lanches para as escolas de diversos Povoados que integravam as avaliações do Programa Escola 10. Além de ser um servidor dedicado, amigo e confiável. Já mais esse, poderia ficar de fora na distribuição do reteio do Programa Escola 10, aqui no município.

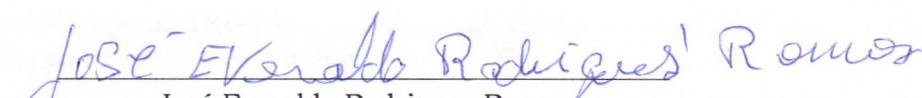
Diante dos fatos acima descritos, venho apresentar o meu requerimento anexado com o documento comprobatório dos fatos. Afirmando que trabalhei no Projeto Escola 10 no ano de 2023.

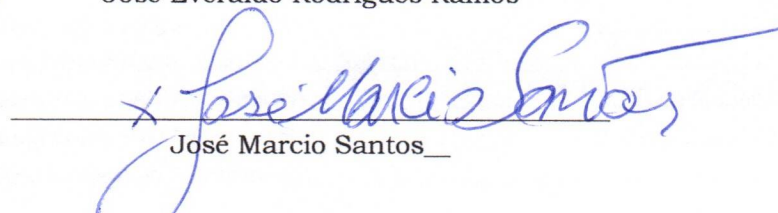
Nada mais para o momento, desejamos votos de estima consideração e apreço.

Porto Real do Colégio- Alagoas, 09 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


Almir Francisco da Silva:


José Everaldo Rodrigues Ramos


José Marcio Santos

ATA DE REAUNIÃO

Aos 10 dias do mês de outubro de 2025, às 11:25 da manhã. Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, estado de Alagoas. Encontrava-se na referida reunião, as seguintes pessoas: Secretário de Finanças, **Dr. Helijan Dionísio**, Secretária de Educação, **Professora Rosana Santos Borges**. Além dos servidores(as), Professora **Simone Andrade**, Os membros, **Jeferson Gonzaga da Silva e Fábria Rocha Jacques**, ambos Comissão. Como também, a Diretoria do Sindsppral, Vice Presidente, **Sandra Mara Souza Dantas**, Presidente, **José Antonio dos Santos Pereira** e **Dr. Nicolás Farias**, Advogado. A pauta discutida dentro da reunião foi tratar especificamente do cronograma de distribuição da bonificação do Programa Escola 10. Que estamos encontrando dificuldades na organização de distribuição. A reunião é exatamente para encontrar através do diálogo, mecanismo para esclarecimento e soluções, dentro dos interesses de todos. Na reunião muitos pontos e regulamentação foram decididos, como: 1- será uma bonificação única para o servidor com dois (2) vínculos ou 40 horas; 2- Os motoristas dos transportes escolares também terão direito; 3- Só terá direito a bonificação do programa Escola 10 o servidor que trabalhou nas escolas no ano de 2023; 4- Os valores de bonificação do Programa Escola 10, será distribuídos entre os profissionais da Educação de forma igualitária, sem distinção de função; 5- Ficou acordado na reunião que a Gestão Municipal, Comissão e Sindicato esperaria publicar a nova Portaria Estadual que está prestes a sair, para ver os critérios de distribuição do Programa Escola 10; 6- Devido as manifestações individuais expressas no Grupo do Whatsapp dos Professores, declarando serem a favor da bonificação do Programa Escola 10, para todos os servidores da Educação municipal. Ficando decidido que após a publicação da nova Portaria Estadual o Sindicato convocará uma Assembleia com os funcionários da Educação para discutir, se **ACEITAM** ou **NÃO ACEITAM** o valor da bonificação do Programa Escola 10, serem rateados para todos os servidores da Educação Municipal. Ou, somente para os servidores das 10 escolas contempladas. 7- A Secretaria criará uma Comissão e o Sindicato farão parte dos critérios e análise dos candidatos que terão direito a receber a bonificação do Programa Escola 10. Não podendo fazer parte os beneficiados pelo Programa. 8- O Secretário de Finanças, Helijan Dionísio, informou que irá pedir ao Presidente da Câmara Legislativa, Sr. Hélio Santos que não apresente para votação o **Projeto do Executivo nº 09/2025 do Programa Escola 10**. Só após a Portaria do Estado da Educação ser publicada com novas informações sobre o Programa. 9- Em seguida Helijan Dionísio, pediu engajamento de todos os profissionais da educação. E informou também que a Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, já abriu o novo ciclo de concorrência do Programa Escola 10. Referentes aos anos 2025 e 2026. Como também declarou que diante de toda essa discussão. Não se tem data, nem tão pouco previsão para o município receber esse R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil), referente as bonificações do Programa Escola 10. Por enquanto, sabemos da existência do Programa Escola 10, Divulgação nas redes e imprensa. Mais a data dos repasses os municípios ainda não sabemos. Depois desses dez (10) itens abordados. Nada mais foi dito na reunião. Todos os membros presentes aceitaram o encerramento. Que vai assinado por todos os membros que se fizeram presentes na referida reunião.

1- Helijan Dionísio- Sec. Finanças: _____

2- Rosana Santos Borges- Sec. Educação: _____

3- Maria Simone Andrade- Professora: _____

4- Jeferson Gonzaga da Silva- Comissão: _____

5- Fábria Rocha Silva Jacques- Comissão: _____

6- Sandra Mara Souza Dantas- Sindicato: _____

7- José Antonio dos S. Pereira- Sindicato: _____

8- Nicolás Farias- Advogado Sindicato: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, ESTADO
DE ALAGOAS**

ILMO. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DR. ELIJAN DIONISIO

NESTE MUNICÍPIO

Assunto: **REQUERER A INCLUSÃO DOS NOMES ABAIXO
CITADOS NO PROGRAMA ESCOLA DEZ.**

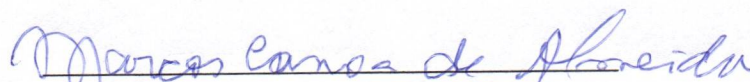
Trata-se das onze (11) escolas do município do 1° ao 5° ano, contempladas com o Programa Escola Dez, referente ao ano 2023, aqui no município de Porto Real do Colégio- Alagoas. Onde, Eu, **MARCOS CANOA DE ALMEIDA, CPF nº 288.069.805-72, Professor.** Venho afirmar que fui designado pela SEMED (Secretária Municipal de Educação) para atuar na função de Gestão escolar e Articulador de Ensino da Escola 10. Assim como consta em anexo, documento da própria Diretora Escolar como também do Articulador de Ensino da Semed.

Diante dos fatos acima descritos, venho apresentar o meu requerimento anexado com o documento comprobatório dos fatos. Afirmando que trabalhei no Projeto Escola 10 no ano de 2023.

Nada mais para o momento, desejamos votos de estima consideração e apreço.

Porto Real do Colégio- Alagoas, 09 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,


MARCOS CANOA DE ALMEIDA

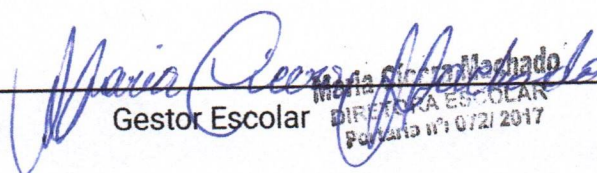
Lei complementar
Declaração de Responsabilidade /Prêmio Escola 10

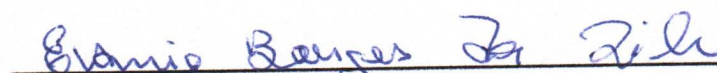
O procedimento da presente tabela é de inteira responsabilidade da Gestão Escolar e do Articulador de Ensino da Escola 10, devendo as informações nela contidas refletir fielmente a distribuição das funções e categorias conforme os critérios estabelecidos.

ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICA PROFESSORA ANTÔNIA ROSA

INEP: 27045986.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	MARCOS CANOA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO


Gestor Escolar
Maria Cecília Machado
DIRETORA ESCOLAR
Portaria nº 072/2017


Articulador de Ensino


Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, ESTADO DE ALAGOAS

ILMO. DIRETOR

SR. ELENILSON LIMA DOS SANTOS

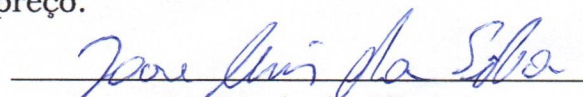
NESTE MUNICÍPIO

Assunto: **REQUERER A INCLUSÃO DOS NOMES ABAIXO CITADOS NO PROGRAMA ESCOLA DEZ.**

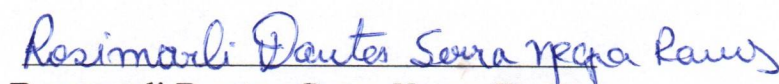
Trata-se das onze (11) escolas do município do 1º ao 5º ano, contempladas com o Programa Escola Dez, referente ao ano 2023. Aqui no município de Porto Real do Colégio- Alagoas. Onde os servidores de apoio da Educação: 1- **JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF nº 585.634.904-00,** 2- **JOSÉ AUGUSTO DE MENDONÇA, CPF nº 584.720.105-20, ROSEMARLI DANTAS SERRA NEGRA RAMOS, CPF nº 626.599.015-20. Valdicélia Almeida Santana, CPF nº 046.039.044-95.** Ambos afirmam que trabalharam na Escola Municipal Professor Ernani de Figueiredo Magalhães no ano de 2023, juntamente com a equipe de Inspectores que estão sendo contemplados com o Programa Escola Dez.

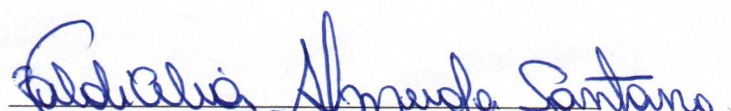
Diante dos fatos acima descritos, vimos **REQUERER** a inclusão dos nomes na lista dos contemplados a receber o Programa Escola Dez. Ou informe os reais motivos da exclusão dos nossos nomes.

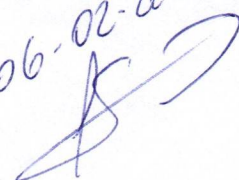
Nada mais para o momento, desejamos votos de estima consideração e apreço.


José Luiz da Silva


José Augusto de Mendonça


Rosemarli Dantas Serra Negra Ramos:


Valdicélia Almeida Santana

CM 06-02-2026


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, ESTADO
DE ALAGOAS**

ILMO. DIRETOR
PROF. IRENILSON SANTOS
NESTE MUNICÍPIO

Assunto: **REQUERER A INCLUSÃO DOS NOMES ABAIXO
CITADOS NO PROGRAMA ESCOLA DEZ.**

Trata-se das onze (11) escolas do município do 1° ao 5° ano, contempladas com o Programa Escola Dez, referente ao ano 2023, aqui no município de Porto Real do Colégio- Alagoas. Eu, **CÉCERO FERNANDES GUERRA, CPF nº 039.159.205-25**. Venho afirmar que trabalhei nesta Escola Municipal Professor Ernane de Figueiredo Magalhães nos dois horários no ano de 2023.

Diante dos fatos acima descritos, venho **REQUERER** assinatura do Vosso Ilustríssimo Diretor, para constar que trabalhei no Projeto Escola 10 no ano de 2023.

Nada mais para o momento, desejamos votos de estima consideração e apreço.

Porto Real do Colégio- Alagoas, 10 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

em 10.02.2026

 Cécerio Fernandes Guerra
CÉCERO FERNANDES GUERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, ESTADO
DE ALAGOAS**

ILMO. DIRETOR
SR. IRENILSON LIMA DOS SANTOS
NESTE MUNICÍPIO

Assunto: **REQUERER A INCLUSÃO DOS NOMES ABAIXO
CITADOS NO PROGRAMA ESCOLA DEZ.**

Trata-se das onze (11) escolas do município do 1º ao 5º ano, contempladas com o Programa Escola Dez, referente ao ano 2023, aqui no município de Porto Real do Colégio- Alagoas. Onde, Eu, **ROSINEIDE FREITAS CAMILO, CPF nº 460.136.955-04, RG nº 899484/SSP-AL.** Venho afirma que trabalhei como **RECREADORA** na Escola Municipal Professor Ernane de Figueiredo Magalhães por mais de quinze (15) anos. Das 07:00 às 12:00.

Diante dos fatos acima descritos, e pelo conhecimento desta própria Diretoria e Coordenadoria Escolar. Venho **REQUERER** o meu direito legal de inclusão na lista dos servidores contemplados a receber o valor do Programa Escola Dez. Por mim ter trabalhado dando assistência aos alunos do 1º ao 5º ano. Como também no ano de 2023.

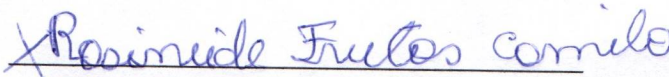
Por fim, espero que seja reconhecido o meu direito por parte de Vosso Ilustríssimo Diretor.

Nada mais para o momento, desejamos votos de estima consideração e apreço.

Porto Real do Colégio- Alagoas, 09 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Em 09-06-2026


ROSINEIDE FREITAS CAMILO

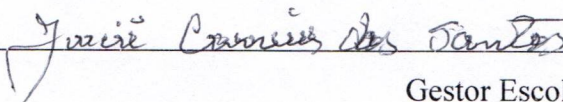
Lista complementar
Declaração de Responsabilidade /Prêmio Escola 10

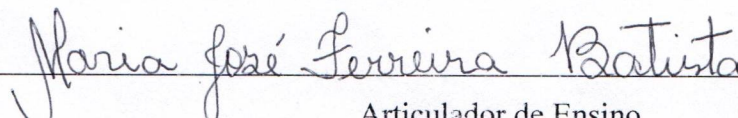
O procedimento da presente tabela é de inteira responsabilidade da **Gestão Escolar** e do Articulador de Ensino da Escola 10, devendo as informações nela contidas refletir fielmente a distribuição das funções e categorias conforme os critérios estabelecidos.

Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
INEP: 27046079

Emenda

<u>Nº</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>
<u>01</u>	JOSÉLIA ELIAS SANTOS REIS	COORDENADORA GERAL


Gestor Escolar


Articulador de Ensino


Coordenadora

Lista complementar
Declaração de Responsabilidade / Prêmio Escola 10

O procedimento da presente tabela é de inteira responsabilidade da **Gestão Escolar** e do Articulador de Ensino da Escola 10, devendo as informações nela contidas refletir fielmente a distribuição das funções e categorias conforme os critérios estabelecidos.

Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS TELES SILVA
INEP: 27045986

<u>Nº</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>
<u>01</u>	CICERA ROSENDO DOS SANTOS NETA	CUIDADORA

Carla Cristina Bomfim Silva Ferreira
Gestor Escolar

Genívia Antônia Barbosa dos Santos
Articulador de Ensino

Maria Hebe Barros Figueira
Coordenadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, ESTADO
DE ALAGOAS**

ILMO. DIRETOR
PROF. IRENILSON SANTOS
NESTE MUNICÍPIO

Assunto: **REQUERER A INCLUSÃO DOS NOMES ABAIXO
CITADOS NO PROGRAMA ESCOLA DEZ.**

Trata-se das onze (11) escolas do município do 1º ao 5º ano, contempladas com o Programa Escola Dez, referente ao ano 2023, aqui no município de Porto Real do Colégio- Alagoas. Eu, **ELIAS URSULINO JÚNIOR, CPF nº 262.422.065-87**. Venho afirmar que trabalhei nesta Escola Municipal Professor Ernane de Figueiredo Magalhães nos dois horários. Sendo que no ano de 2023, trabalhei no horário da tarde, onde permaneço até o presente momento.

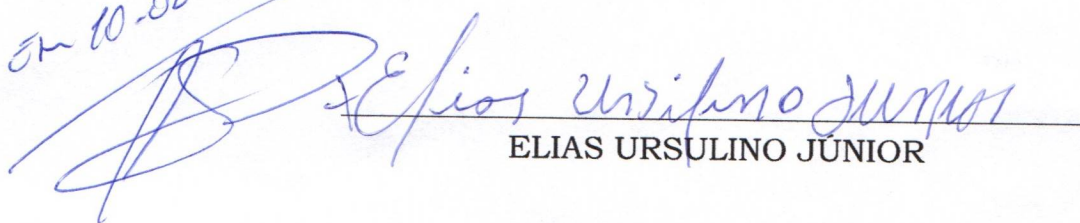
Diante dos fatos acima descritos, venho REQUERER assinatura do Vosso Ilustríssimo Diretor, para constar que trabalhei no Projeto Escola 10 no ano de 2023.

Nada mais para o momento, desejamos votos de estima consideração e apreço.

Porto Real do Colégio- Alagoas, 10 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Em 10-02-2026


ELIAS URSULINO JÚNIOR

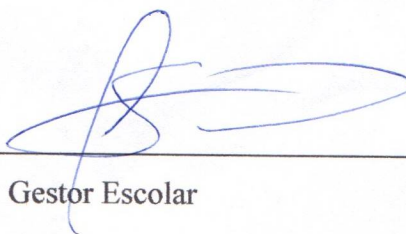
Lista complementar
Declaração de Responsabilidade /Prêmio Escola 10

O procedimento da presente tabela é de inteira responsabilidade da **Gestão Escolar** e do Articulador de Ensino da Escola 10, devendo as informações nela contidas refletir fielmente a distribuição das funções e categorias conforme os critérios estabelecidos.

Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
INEP: 27046079

Emenda

<u>Nº</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>
<u>01</u>	DOMICIANA FERREIRA DA SILVA	SERVIÇAL



Gestor Escolar

Articulador de Ensino

Coordenadora